

IV - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Os documentos devem ser enviados, **exclusivamente**, através do Portal do Candidato na forma de arquivos digitalizados e de boa qualidade, gerados a partir de documentação original.

Egressos do Sistema Público de Ensino Médio para pessoa com deficiência, **(L9, L10, L13 e L14)**, através da Lista de Classificados ou de novos chamamentos decorrentes de vagas remanescentes.

Relato Histórico de sua deficiência elaborado e assinado pelo candidato, conforme modelo disponível no Manual do Candidato e no Portal do Ingresso.

Laudo Médico legível, emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições deste processo seletivo, contendo:

1

Nome completo do candidato.

2

Descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999.

3

Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência.

4

Resultado da Audiometria, com data da realização e nome do profissional habilitado que a realizou.

5

Identificação: nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional e assinatura do médico.

Atenção!

- Os documentos sem assinatura não serão homologados.
- Essa documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga.
- A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Comissão Permanente de Verificação de Documentos.
- O envio dos documentos listados no Item 9.1 do edital (DA CONDIÇÃO ACADÊMICA) é a primeira etapa da documentação obrigatória a ser apresentada e deverá ser entregue, exclusivamente, através do Portal do Candidato.